



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: A seguinte indicação para que a decoração do Sonho de Natal comece a ser colocada 15 de outubro e permaneça até 31 de Janeiro.

Justificativa

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade que vem reivindicar que a decoração do Sonho de Natal comece a ser colocada em outubro, pois a cidade vizinha já está nesta época com sua decoração pronta o que leva muitos turistas da nossa cidade a irem a Gramado pois a cidade já está enfeitada, tendo isso como fato se a decoração fosse feita na mesma época que Gramado chamaria muitos turistas, para a nossa cidade beneficiando o comércio e o turismo local.

CANELA 16 de Outubro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

